

PORTARIA Nº 100/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000271**, tendo como empresa contratada **Empresa de Tecnologia e informações da Previdência - DATAPREVS**A, especializada em prestar serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILLE GOMES DOURADO**, matrícula nº **2500275**, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 101/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000171**, tendo como empresa contratada **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, especializada em fornecimento de energia elétrica.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **2500261**, em substituição ao servidor

PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº **17345** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 102/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000172**, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, especializada em prestação de serviços de consultoria previdenciária.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, matrícula nº **2500367**, em substituição ao servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, matrícula nº **18060**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.